



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 312, DE 08 DE MAIO DE 2017.

Publicado em 17/05/2017
Retirado em 06-05-17
Responsável.

Odilmariano Carvalho Sobrinho
Mat. 2705
Agente Administrativo

“Dispõe sobre concessão de retorno as atividades de servidor municipal que específica, e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Nanuque/MG, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 60, inciso II, e o artigo 106, inciso II, alínea b, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. Fica concedido retorno as atividades a Sra. **ROSANGÉLA RAFAEL DE ANDRADE**, no cargo de Diretor Escolar II, a partir de 02/05/2017, conforme decisão de perícia médica anexa fl.17 exarado nos autos do processo nº 29/2017.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/05/2017.

Registre-se, Publique-se e Cumpram-se.

Gabinete do Prefeito, aos oito dias do mês de maio de 2017.


ROBERTO DE JESUS
Prefeito Municipal